



= L E I Nº 1.060 =

DISPONDO SÔBRE: aumento de vencimen -
tos do quadro do pessoal de provimên -
to efetivo da Prefeitura Municipal.-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido um aumento de 15% (quinze por cento) sôbre a soma resultante do padrão, conforme escala constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 927, de 28 de setembro de 1964 com o abôno de 20% (vinte por cento) concedido pelo artigo 5º da referida lei nº 927 e a gratificação que fôra concedida pelo Decreto nº 633, de 27 de abril de 1965, aos cargos constantes do QG-PP - TABELAS I - II - III, - QG-PS, QE-PP e QE-PS, conforme o anexo II da Lei Municipal nº 927, de 28 de setembro de 1964.

ARTIGO 2º - A escala de padrões a que se refere o artigo 21º da Lei Municipal nº 859, de 4 de novembro de 1963, modificada pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 927, de 28 de setembro de 1964, fica por fôrça do que dispõe o artigo anterior, substituída pela seguinte:-

<u>PADRÕES</u>	<u>VALOR</u>
1	Cr.\$ 50.500
2	Cr.\$ 52.612
3	Cr.\$ 55.558
4	Cr.\$ 58.084
5	Cr.\$ 60.609
6	Cr.\$ 62.100
7	Cr.\$ 64.584
8	Cr.\$ 67.068
9	Cr.\$ 69.552
10	Cr.\$ 72.036
11	Cr.\$ 74.520
12	Cr.\$ 77.366
13	Cr.\$ 83.317
14	Cr.\$ 89.268
15	Cr.\$ 95.268



<u>PADRÕES</u>	<u>VALOR</u>
16	Cr.\$ 101.171
17	Cr.\$ 107.122
18	Cr.\$ 110.124
19	Cr.\$ 115.920
20	Cr.\$ 127.512
21	Cr.\$ 139.104
22	Cr.\$ 149.408
23	Cr.\$ 162.288

ARTIGO 3º - Os cargos do QUADRO GERAL=QUADRO DO ENSINO E QUADRO SUPLE-
MENTAR, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 927, de
28/9/65, ficam enquadrados no Anexo II, da presente lei.

ARTIGO 4º - Nos novos níveis de vencimentos atribuídos a cargos e fun-
ções, por força da escala de padrões a que se refere o ar-
tigo 2º desta lei e Anexo II, ficam absorvidos e sem ne-
nhum efeito, a partir de 1º de janeiro de 1966, o abôno
referido no artigo 5º da Lei nº 927 e a gratificação con-
cedida pelo Decreto nº 633.

ARTIGO 5º - Os aumentos de vencimentos resultantes da presente lei,
passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1966.

ARTIGO 6º - As despêsas com a execução da presente lei, correrão à con-
ta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 1965

FLORIVALDO LEAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos
12 (doze) dias do mês de novembro de 1965.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 119 Fls. 184
Escrituraria

A LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

CARGOS DO QG - QE - QS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS		QUADRO PARTE TABELA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
		PADRÃO	V. MENSAL		
1	Oficial de Gabinete	18	110.124	QG-PP-I	Gabinete do Prefeito
1	Motorista	11	74.520	QG-PP-III	Idem
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Junta de Alistamento Militar
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Comissão Central de Esportes
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Com. Municipal Impostos e Taxas
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
1	Auxiliar-Diretor	18	110.124	QG-PP-III	Idem - Setor Interno
4	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem - Setor Interno
1	Enc. Serviços Públicos	17	107.122	QG-PP-II	Idem
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
1	Chefe Geral (Aux. Diretor)	18	110.124	QG-PP-II	Idem
1	Enc. Seção Tratamento e Operações	16	101.171	QG-PP-III	Idem
1	Tratador	11	74.520	QG-PP-III	Idem
6	Aux. Tratamento de Água	4	58.084	QG-PP-II	Idem
1	Manobrista de Registro	2	52.612	QG-PS	Idem
1	Mecânico Adutora	11	74.520	QG-PP-II	Idem
2	Aux. Mecânico	4	58.084	QG-PS	Idem
1	Enc. Redes de Água	16	101.171	QG-PP-II	Idem
1	Enc. Redes de Esgoto	14	89.268	QG-PP-II	Idem
1	Enc. Setor Hidrômetros	9	69.552	QG-PP-II	Idem
1	Enc. Leitor Hidrômetros	9	69.552	QG-PP-II	Idem
4	Leitor de Hidrômetros	5	60.609	QG-PP-III	Idem
1	Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	Idem - Setor Interno
1	Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	Idem
2	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	DIVISÃO EXECUÇÃO DE OBRAS
1	Chefe Geral (Aux. Diretor)	22	149.408	QG-PP-II	Idem - Seção Pavimentação
1	Aux. Chefe S. Pavimentação	20	127.512	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Analista de Solo	20	127.512	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Aux. Almoxarife	3	55.558	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Feitor (calceteiro)	7	64.584	QG-PS	Idem - Idem

Nº de CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS		QUADRO PARTE TABELA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
		PADRÃO	V. MENSAL		
1	Chefe Geral-Aux. Diretor	22	149.408	QG-PP-II	DIVISÃO EXECUÇÃO DE OBRAS - S.C.R.
1	Enc. Fábrica Tubos	11	74.520	QG-PP-II	Idem-Secção Const. e Reparções
1	Enc. Serv. Const. e Reparções	14	89.268	QG-PP-II	Idem - Idem
2	Fiscais Turmas Const. Reparções	9	69.552	QG-PP-II	Idem - Idem
3	Feitor Conservação	7	64.584	QG-PS	Idem - Idem
1	Enc. Carpintaria	11	74.520	QG-PP-II	Idem - Idem
23	Motorista	6	62.100	QG-PP-III	Idem - Idem
1	Enc. Transportes	14	89.268	QG-PS	Idem - Idem
1	Aux. Enc. Transportes	11	74.520	QG-PS	Idem - Idem
1	Enc. Serv. Est. Rodagem	14	89.268	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Fiscal S.E.R.	9	69.552	QG-PS	Idem - Idem
5	Trautorista	7	64.584	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Feitor	7	64.584	QG-PS	Idem - Idem
1	Chefe Secção Engº	21	139.104	QG-PP-II	DIVISÃO EXECUÇÃO DE OBRAS-S. Urbanis- mo
1	Topógrafo	18	110.124	QG-PP-II	Idem - Idem
3	Desenhista Técnico	12	77.366	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Calculista	12	77.366	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Ajudante de Campo	2	52.612	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Chefe Geral - Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-II	Idem - Departamento Mecânico
2	Mecânico	11	74.520	QG-PP-II	Idem - Idem
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem - Idem
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
2	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1	Enc. Limpeza Pública	8	67.068	QG-PP-II	Idem-Secção Limpeza Pública
1	Enc. Parques e Jardins	8	67.068	QG-PP-II	Idem-Secção de Parques e Jardins
1	Chefe S. Abastecimento	15	95.220	QG-PP-II	Idem-S. Abastecimento
1	Enc. Mercado e Feiras	9	69.552	QG-PS	Idem-S. Abastecimento
1	Zelador de Mercado	2	52.612	QG-PS	Idem-S. Abastecimento
1	Enc. Matadouro	9	69.552	QG-PS	Idem-S. Abastecimento
1	Metrologista	12	77.366	QG-PP-II	Idem-S. Abastecimento
1	Aux. Metrologista	5	55.558	QG-PP-II	Idem-S. Abastecimento
1	Eletricista	5	60.609	QG-PP-II	Idem
1	Enc. Cemiterio	9	69.552	QG-PP-II	Idem - Setor Cemitério
1	Zelador Cemiterio	2	52.612	QG-PS	Idem - Idem
1	Diretor	18	110.124	QE-PP	CONS. MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL
9	Professor	8	67.068	QE-PP	Idem
2	Inspetor de Aluno	3	55.558	QE-PP	Idem

Nº de CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS		QUADRO PARTE TABELA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
		PADRÃO	V. MENSAL		
1	Escriturário B	12	77.366	QG-PP-III	CONS. MUNICIPAL DRAMÁTICO MUSICAL
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
1	Porteiro	5	60.609	QG-PS	
1	Bibliotecária	12	77.366	QG-PP-II	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1	Enc. Escolas e Cursos	15	95.220	QE-PP	
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
2	Orientadora P. Infantil	8	67.068	QE-PP	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
3	Médico	20	127.512	QG-PP-II	
3	Prático Enfermagem	7	64.584	QG-PP-II	
2	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
1	Enc. Assistência Social	15	95.220	QG-PP-II	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
2	Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	
1	Escriturário A	15	95.220	QG-PP-III	
5	Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	
4	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
1	Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	
3	Lançador Tributário	14	89.268	QG-PP-III	
2	Escriturário B	12	77.366	QG-PP-III	
2	Mecanógrafo	18	67.068	QG-PP-III	
4	Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO TRIBUTOS S/ATIVIDADES
1	Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	
2	Lançador Tributário	14	89.268	QG-PP-III	
1	Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	
1	Fiscal Geral	15	95.220	QG-PP-III	
1	Aux. Fiscal Geral	11	74.520	QG-PP-III	
9	Fiscais-Classe A	6	62.100	QG-PP-III	
1	Fiscal Classe B	5	60.609	QG-PP-III	
2	Fiscal Classe C	4	58.084	QG-PP-III	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-III	
1	Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	
1	Escriturário A	15	95.220	QG-PP-III	

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS		QUADRO PARTE TABELA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
		PADRÃO	V. MENSAL		
3	Escriturário B	12	77.366	QG-PP-III	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3	Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	
7	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
1	Porteiro	6	62.100	QG-PP-II	
3	Servente	1	50.508	QG-PS	
1	Chefe de Seção	15	95.220	QG-PP-II	SEÇÃO MATERIAL
1	Escriturário B	12	77.366	QG-PP-III	
2	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
2	Aux. Almozarife	3	55.558	QG-PP-III	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	PROCURADORIA JURÍDICA
1	Escriturário B	12	77.366	QG-PP-III	
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO DA TESOUREARIA
1	Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	
4	Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	
2	Caixa Auxiliar	7	64.584	QG-PP-III	
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	DISTRITO DE AMELIÓPOLIS
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	
1	Zelador	2	52.612	QG-PS	DISTRITO DE FLORESTA DO SUL
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	